

Decreto de 28 de Fevereiro de 1941

Exclue do quadro de funcionarios inativos o sr. Heoregildo Varella.

O Doutor Jerônimo Teixeira de Oliveira, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, Brasil, na conformidade do disposto no artº 12, nº 1, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

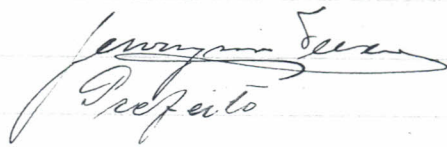
Decreta:

Artº 1º - Exclue do quadro do funcionalismo da classe dos "Inativos" o sr. Heoregildo Varella, por falecimento, a contar do dia 18 do corrente mês inclusive.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 28 de Fevereiro de 1941.


Prefeito